

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

## DECRETO Nº. 124/2020

Revoga os incisos I e XXII do artigo 2° do Decreto 104 de 22 de outubro de 2020.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados os incisos I e XXII do artigo 2° do Decreto 104 de 22 de outubro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia Em 15 de dezembro de 2020.

> Márcie Arjol Domingues Prefeito Municipal

> > Página 1 de 1